

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Rejeição de Veto Parcial ao PL 28/2022****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À SGP.23,
Sr. Supervisor,

A votação da rejeição relativo ao veto apostado ao inciso V, do parágrafo 6º, do art. 13, alterado pelo art. 11, do veto parcial ao **PL 28/2022** foi aprovado, em 20 de dezembro de 2024, com votação Simbólica, ainda, fora aprovada a manutenção dos itens remanescentes do veto, durante a 251ª Sessão Extraordinária da 18ª legislatura.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação da rejeição do veto apostado em destaque no requerimento

E ao arquivo os dispositivos remanescentes do DOCREC 552/2024.

CESAR UEMA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2